



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

-----No dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Francisco Augusto Valente Pereira iria chegar mais tarde, altura em que se faz referência na ata.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.949.938,11€ (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito euros e onze cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 374.940,15€ (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta euros quinze cêntimos).-----

----- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATACÃO DE QUIOSQUE DA TORREIRA** - O Senhor Presidente da Câmara deu início à hasta pública, para a arrematação dos Quiosques Municipais da Torreira.-----

-----Depois de lido o Edital, que publicita a referida hasta pública, deu-se início à licitação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adjudicar a arrematação dos referidos quiosques a Doce Prazer – Comércio de Doçarias, Sociedade Unipessoal, com sede na Rua Alexandre Sá Pinto, n.º 57, 2.º I, 3880-147 Ovar, pelo valor de 1.005,00 € (mil e cinco euros).-----

-----Deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador Francisco Augusto Valente Pereira.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS – 2.ª FASE”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da empreitada de “Construção de Armazéns Gerais – 2.ª Fase”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 8.473,90€ (oito mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 8.982,33€ (oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7, DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 7, da empreitada de “Ampliação do Cemitério da Murtosa”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 3.951,79€ (três mil, novecentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 4.188,90€ (quatro mil, cento e oitenta e oito euros e noventa cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA MURTOSA** – Com a entrada em vigor a 8 de abril de 2015, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, este diploma estabelece relativamente ao procedimento do regulamento administrativo, que se deva dar publicação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de um Projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos órgãos competentes do município, in casu, o Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal da Murtosa.-----

----- Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que

decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

----- Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar autorização para que se dê início ao procedimento relativo à publicitação da elaboração do projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal da Murtosa, na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa, [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt), pelo período de 10 dias úteis. -----

----- O referido Projeto de Regulamentação dispõe como objeto um conjunto de normas que regulamentam um conjunto de direitos e deveres inerentes à Biblioteca Municipal da Murtosa. -----

----- A forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal da Murtosa, é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Murtosa.-----

----- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO OUTORGADO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA** -

Foi presente, a proposta de minuta de contrato de arrendamento no âmbito do protocolo outorgado entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal, a celebrar entre o Município da Murtosa e a firma Agostinho & Emília Oliveira, Serviços e Gestão de Imóveis, Lda..-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----